

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 237/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2015號法律《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》第七條及第13/2015號行政法規《建築、工程及城市規劃專業委員會》第二條第四款、第五款及第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2015 (Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為建築、工程及城市規劃專業委員會成員，任期二年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, pelo período de dois anos:

(一) 公共行政當局的代表：

1) Em representação da Administração Pública: (1) Rui Paulo da Silva Martins, que preside; (2) Iu Vai Pan; (3) João Manuel Costa Antunes; (4) Chan Weng Hong; (5) Cheang Kun Wai; (6) Ao Peng Kin.

(1) Rui Paulo da Silva Martins，並由其任主席；(2) 姚偉彬；(3) 安棟樑；(4) 陳穎雄；(5) 鄭冠偉；(6) 區炳堅。

(二) 私營部門的專業人士：

2) Como profissionais do sector privado: (1) Eddie Wong Yue Kai, como vice-presidente; (2) Chui Sai Peng José; (3) Leong Wa Kun; (4) Vong Kock Kei; (5) Carlos Alberto dos Santos Marreiros; (6) Leong Chong In.

(1) 黃如楷，並由其任副主席；(2) 崔世平；(3) 梁華權；(4) 黃國基；(5) 馬若龍；(6) 梁頌衍。

2. É renovado o mandato dos seguintes suplentes dos membros referidos em (2) a (6) da alínea 1) do número anterior:

二、續任上款第一項第(2)至(6)分項成員的候補人：

1) Tam Lap Mou como suplente do membro referido em (2) da alínea 1);

(一) 譚立武，任第一項第(2)分項所指成員之候補；

2) Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço como suplente do membro referido em (3) da alínea 1);

(二) Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço，任第一項第(3)分項所指成員之候補；

3) Chow Wai Tak Peter como suplente do membro referido em (4) da alínea 1);

(三) 周偉德，任第一項第(4)分項所指成員之候補；

4) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho como suplente do membro referido em (5) da alínea 1);

(四) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho，任第一項第(5)分項所指成員之候補；

5) Chan Kin T'Chi como suplente do membro referido em (6) da alínea 1).

(五) 陳鍵賜，任第一項第(6)分項所指成員之候補；

3. É renovado o mandato dos seguintes suplentes dos membros referidos em (2) a (6) da alínea 2) do número 1:

三、續任第一款第二項第(2)至(6)分項成員的候補人：

1) Chan Mun Fong como suplente do membro referido em (2) da alínea 2);

(一) 陳滿鋒，任第二項第(2)分項所指成員之候補；

2) Rui Jorge da Silva Cernadas como suplente do membro referido em (3) da alínea 2);

(二) Rui Jorge da Silva Cernadas，任第二項第(3)分項所指成員之候補；

3) Kuan Celina Veng como suplente do membro referido em (4) da alínea 2);

(三) 關穎，任第二項第(4)分項所指成員之候補；

4) Nuno Filipe Gonçalves Soares como suplente do membro referido em (5) da alínea 2);

(四) Nuno Filipe Gonçalves Soares，任第二項第(5)分項所指成員之候補；

(五) 黃中原，任第二項第(6)分項所指成員之候補。

四、委任山禮度為建築、工程及城市規劃專業委員會成員，屬公共行政當局之代表，任期兩年。

五、委任羅志堅為上款所指成員之候補人。

六、本批示自二零一七年八月二十日起生效。

二零一七年七月十八日

行政長官 崔世安

二零一七年七月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

5) Wong Chung Yuen como suplente do membro referido em (6) da alínea 2).

4. É nomeado Arnaldo Ernesto dos Santos como membro do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, em representação da Administração Pública, pelo período de dois anos.

5. É nomeado Lo Chi Kin como suplente do membro referido no número anterior.

6. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Agosto de 2017.

18 de Julho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Julho de 2017. –
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.